



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4435/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019711/2016-75 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **01 de outubro de 2016**, à servidora **LILIAN PEREIRA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 3 do Programa de Atualização em Nutrição Clínica.	190	18/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de outubro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria